



COASC-AL
Fls. 120

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 774/2023 - DIOLE

Palmas, 22 de novembro de 2023.

A sua Excelência o Senhor
MOISEMAR MARINHO
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **PL nº 141/2023**, de sua autoria que, “Autoriza a redução da jornada de trabalho dos servidores públicos estaduais que sejam pais ou responsáveis por crianças portadores de Transtornos do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** pelo **arquivamento**, em 21 de novembro de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBEMOS
Data 30/11/23
marcasantos
Assinatura



66ASC-AL
Fls. 13
D.

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminho a **DIRLEG** o Projeto de Lei **141/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Moisemar Marinho** que, “Autoriza a redução da Jornada de trabalho dos servidores públicos estaduais que sejam pais ou responsáveis por crianças portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”, deliberado pelo **Arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 21/11/2023

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES

Coordenador de Assintécia às Comissões